



ERRATA DE EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/PMCS/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/PMCS/2025

ONDE SE LÊ:

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

[...]

3.4. Não poderão participar da presente licitação as interessadas que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação, tenham sido declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de contratar com a Administração Pública, ~~bem como licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio.~~

[...]

3.10. Serão admitidos a participar deste Edital, qualquer empresa, com ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação, ~~não sendo admitido consórcio~~, sendo a proponente a ser contratada, a única responsável pela execução dos serviços.

LEIA-SE:

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

[...]

3.4. Não poderão participar da presente licitação as interessadas que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação, tenham sido declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de contratar com a Administração Pública.

[...]

3.10. Serão admitidos a participar deste Edital, qualquer empresa, com ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação, sendo a proponente a ser contratada, a única responsável pela execução dos serviços.

PAÇO MUNICIPAL JARVIS GAIDZINSKI, 20 de março de 2025.

**FABIANO BOLSONI FRANCISCO
PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA DE COCAL DO SUL**